



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 7203/2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
WALDIR MARANHÃO  
Presidente Interino da Câmara dos Deputados

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 379

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL  
ADV.(A/S) : BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO  
ADV.(A/S) : VERIDIANA ALIMONTI  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 5 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja reprodução acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*